



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

[cidelandia.ma.gov.br](http://cidelandia.ma.gov.br) | [cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario](http://cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario)

Segunda-feira, 19 de Abril de 2021

Ano V | Edição nº 146

Página 1 de 1

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CIDELÂNDIA .....	02
Atos Oficiais .....	02
Decretos .....	02

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cidelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cidelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [cidelandia.ma.gov.br](http://cidelandia.ma.gov.br).

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

[cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario](http://cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario)

As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

**Prefeitura Municipal de Cidelândia – MA**  
**CNPJ 01.610.134/0001-97**  
**Av. Senador La Roque, s/n – Centro**  
**Telefone: (99)3535-0426**  
**Site: [cidelandia.ma.gov.br](http://cidelandia.ma.gov.br)**  
**Diário: [cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario](http://cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario)**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

[cidelandia.ma.gov.br](http://cidelandia.ma.gov.br) | [cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario](http://cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario)

Segunda-feira, 19 de Abril de 2021

Ano V | Edição nº 146

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO DE CIDELÂNDIA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### PORTRARIA Nº 109/2021-GAB.

O Prefeito Municipal de Cidelândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas da Constituição da República Federativa do Brasil e Lei Orgânica do Município, em conformidade com as disposições estabelecidas na Constituição Federal.

**CONSIDERANDO**, que a portaria nº 062/2021-GAB, nomeia os seguintes membros para comissão processante:

- I - Presidente: ANA CLAÚDIA DA SILVA SANTANA;
- II - Secretário: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO;
- III - Secretário: ERISVALDO TAVARES DE ALMEIDA.

**RECOMENDA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO** para apurar acumulação indevida de cargos de servidor público com a aposentadoria, conforme art. 33, VII, da Lei Complementar Municipal 001/97 e art. 37, parágrafo 14, da Constituição Federal.

#### RESOLVE:

1. **DETERMINAR** a instauração de procedimento administrativo para apurar supostas irregularidades de acumulação indevida de cargos de servidor público com a aposentadoria;

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA,  
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DO MÊS DE ABRIL  
DE 2021.**

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA – MA  
CNPJ 01.610.134/0001-97  
Av. Senador La Roque, s/n – Centro  
Telefone: (99)3535-0426  
Site: [cidelandia.ma.gov.br](http://cidelandia.ma.gov.br)  
Diário: [cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario](http://cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario)